



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**PARECER UNICO : 295/2010**  
**Indexado ao(s) Processo(s):**

**PROTOCOLO Nº**

Licenciamento Ambiental Nº <b>00886/2003/016/2010</b>	DNPM 801908/1968	<b>Validade: 4 anos</b>
--	------------------	-------------------------

Empreendimento: AVG MINERAÇÃO S.A.	
CNPJ: 66.468.208/0002-29	Município: Igarapé

Unidade de Conservação: APA SUL – RMBH e APE Rio Manso	
Bacia Hidrográfica: São Francisco	Sub Bacia: Rio Paraopeba

<b>Atividades objeto do licenciamento:</b>		
<b>Código DN 74/04</b>	<b>Descrição</b>	<b>Classe</b>
A-02-04-6	Lavra a céu aberto com tratamento a úmido	
A-05-01-0	UTM – Unidade de Tratamento de Minério	05
A-05-03-7	Barragem de Contenção de Rejeito/Resíduos	

Medidas mitigadoras SIM	Medidas compensatórias: SIM
Condicionantes: SIM	Automonitoramento: SIM

Responsável Técnico pelo empreendimento: José de Assis Barboza Junior	Registro de classe CREA:
Responsável Técnico pela área ambiental do empreendimento: Jareston Nunes de Oliveira Junior	Registro de classe CREA:
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos apresentados: José Ribamar dos Santos Machado	Registro de classe CREA: 50.133/D

Relatório de Vistoria/ Auto de fiscalização: 1558/2010	DATA: 01/07/2010
--	------------------

<b>Equipe Interdisciplinar:</b>	<b>MASP</b>	<b>Assinatura</b>
Gladson de Oliveira	1.149.306-1	
Angélica de Araújo Oliveira	1.213.696-6	
Claudinei Cruz	1.153.492-2	
Luis Melo (estagiário)		

De acordo	Isabel Cristina R. R. C. de Menezes Diretora Técnica - MASP 1043798-6	
	Leonardo Maldonado Coelho Chefe do Núcleo Jurídico - MASP 1200563-3	

<b>SUPRAM Central</b>	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90- Belo Horizonte – MG CEP 30.330-000 – Tel: (31) 32287700	DATA: 13/10/2010 Página: 1/13
-----------------------	---	----------------------------------



## 1. INTRODUÇÃO

O presente RADA – Relatório de Desempenho Ambiental em análise, através do processo COPAM nº 0886/2003/016/2010, foi protocolado pela AVG Mineração S.A. em 28.04.2010 e visa à revalidação da Licença de Operação nº 00886/2003/002/2003 e das AAFs 886/2003/013/2007 e 17031/2005/001/2007.

O processo trata-se de lavra e beneficiamento de minério de ferro e barragem de contenção de rejeitos na Mina das Farofas, no município de Igarapé.

## 2 - AUTORIZAÇÕES E ANUÊNCIAS

### 2.1 – Autorização para Intervenção Ambiental

Para esta revalidação não haverá supressão de vegetação na área da Mina das Farofas, portanto não haverá necessidade de emissão de DAIA.

### 2.2 – Reserva Legal

Verifica-se que o empreendimento possui Reserva Legal averbada de 51,00 ha equivalente a 20,17% da área total, sob matrícula nº 4289.

### 2.3 - Outorga do Uso da Água

O Conjunto das Farofas possui uma Outorga, Portaria 2124/2009, para captação de água no Rio Piracicaba, com vazão outorgada de 166,7 l/s (403.280 m<sup>3</sup>/mês) e validade até 14/08/2014, para consumo humano, processo industrial e aspersão. Além da captação, o empreendimento utiliza água de recirculação da barragem de rejeitos.

### 2.2 – Ocorrência de estruturas relevantes

Consta a ocorrência de cavidade natural subterrânea. Processo em trâmite no IBAMA – Instituto Chico Mendes para emissão de parecer final, haja visto que a empresa já realizou os estudos solicitados.

## 3 – ATUALIZAÇÃO DE DADOS

Com o controle da AVG, a MMX desenvolveu ações destinadas à otimização das etapas operacionais do empreendimento. Houve ampliação da frota de equipamentos e veículos e melhoria na eficiência da UTM com a instalação da Concentração Magnética, para recuperação dos finos.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

A área total do empreendimento é de 151,00 ha, onde já foram lavrados 52,5 ha em frente de lavra única. Foram suprimidos 79 ha de vegetação para instalação das estruturas (cava da mina e barragens de rejeito), sendo 45 ha de campo limpo e campo rupestre e 24 ha de Floresta Estacional semidecidual.

As atividades de exploração de minério de ferro são realizadas por meio de lavra a céu aberto em meia encosta, com bancadas de 10m de altura e bermas de 5m. A vida útil da mina é estimada em 20 (vinte) anos.

A produção bruta (ROM) na Mina das Farofas é de 3,7 Mton/ano sendo a produção útil de 222.083,61 ton/ano. Com as ações desenvolvidas pela MMX, a capacidade instalada de beneficiamento passou a ser em torno de **5 Mton/ano** (630 ton/hora).

Os principais produtos beneficiados na UTM são:

Produto	Produção Mensal (ton)	
	Máxima	Atual
Lump	70.783,494	59.310,09
Sinter Feed	140.419,00	82.299,16
Pelet Feed	32.995,70	30.090,16

Conforme consta do RADA, a Mina das Farofas emprega, diretamente, 382 trabalhadores no setor de produção e 52 no setor de administração, além de 320 terceirizados, totalizando, portanto, 754 pessoas. As atividades produtivas são realizadas 24 horas/dia, em três turnos.

O maquinário descrito abaixo é utilizado nas atividades de lavra e beneficiamento:

- 21 Caminhões;
- 6 Pás-Carregadeiras;
- 8 Carregadeiras;
- 8 Escavadeiras;
- 1 Retroescavadeira;
- 1 Motoniveladora;
- 2 Perfuratriz.

O empreendimento possui uma barragem, denominada de B1, em operação para contenção de rejeitos oriundos da UTM. O maciço da barragem possui 23m de altura e 60m de comprimento, resultando em um reservatório de 20.000m<sup>3</sup>. Vale salientar que esta barragem esta regularizada via PAnº 00886/2003/011/2007.

A barragem B2, integrante do RADA nesta revalidação, encontra-se temporariamente desativada. Foi informado pelo representante da empresa que futuramente será realizado a retirada dos finos da barragem para serem reprocessados.

A pilha de estéril/rejeito encontra-se em processo de licenciamento separado PA nº 0886/2003/017/2010.

**SUPRAM Central**

Av. Nossa Senhora do Carmo, 90-  
Belo Horizonte – MG  
CEP 30.330-000 – Tel: (31) 32287700

DATA: 13/10/2010  
Página: 3/13



### 3 – ASPECTOS AMBIENTAIS

Os dados disponíveis apresentados a seguir mostram os tipos de efluentes, emissões (atmosféricas e ruídos) e resíduos gerados durante a operação do empreendimento, os respectivos sistemas de controles e destino.

#### Efluentes Líquidos

Despejo	Sistema de Controle	Lançamento Final
Efluentes (rejeito, drenagem de mina, água industrial e pluvial, óleos e graxas)	óleos e graxas – caixa separadora água e óleo	Água: retorno para o processo Óleo: comercializado
Esgoto Sanitário	Fossas sépticas	ETE

#### Emissões Atmosféricas

As principais emissões atmosféricas geradas no empreendimento são oriundas das atividades de movimentações de veículos que trafegam nas diversas vias internas da mina.

#### Resíduos Sólidos

Resíduo	Destino
Orgânico	Compostagem
Papel	Reciclagem
Plástico	Reciclagem
Resíduos contaminados com óleo (estopas, trapos e filtros)	Incineração e aterro industrial
Barro contaminado com óleo	Aterro Industrial
Lodos sanitário	ETE
Resíduos de construção civil	Aterro
Sucata metálica	Fundição - Siderurgia
Sucata de borracha	Reciclagem

#### Ruídos

As principais fontes de emissão de ruído estão na operação de britagem, planta de concentração e operação de caminhões e equipamentos no transporte de produtos.

### 4 - AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL

#### Efluentes Líquidos

Após análise dos dados do empreendimento considerando os resultados dos monitoramentos dos efluentes líquidos, concluiu-se que os sistemas de controle foram, de uma forma geral, eficientes.

SUPRAM Central	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90- Belo Horizonte – MG CEP 30.330-000 – Tel: (31) 32287700	DATA: 13/10/2010 Página: 4/13
----------------	---	----------------------------------



### **Geração de resíduos sólidos**

A empresa apresentou o Plano de Gerenciamento de Resíduos, o qual esta em conformidade com os princípios de minimização da quantidade dos resíduos gerados e reciclagem.

### **5 – ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA**

A MMX, com o controle da AVG, vem investindo e atualizando o empreendimento com a instalação de novos sistemas, buscando um melhor desempenho ambiental e uma melhor eficiência na produção. Pode-se destacar:

- Instalação de novas Fossas Sépticas para o tratamento de efluentes sanitários;
- Instalação de Caixa separadora de Água e Óleo proporcionando o reaproveitamento da água no processo e o envio de óleo para indústria de refino;
- Estação de Tratamento de água através de ozônio possibilitando o tratamento de forma pontual e econômica sem o uso de produtos químicos;
- Instalação de Concentração Magnética para reprocessar os finos evitando a extração mineral em novas reservas.

### **6 - MEDIDAS DE MELHORIA CONTÍNUA DO DESEMPENHO AMBIENTAL**

A empresa apresentou alguns programas e medidas visando à melhoria do desempenho ambiental das atividades referidas. São eles:

#### **Implantação da Coleta Seletiva**

Houve implantação da coleta seletiva na AVG com o intuito de reaproveitar os resíduos gerados no interior do empreendimento.

#### **Programa OLA (Ordem, Limpeza e Arrumação)**

Assim como na coleta seletiva, este programa atua principalmente na conscientização dos colaboradores, para isto foram ministrados treinamentos mostrando os ganhos ambientais e operacionais ao manter uma área sempre em ordem.

#### **Treinamento Introdutório**

Todos os colaboradores que estão iniciando na empresa, são obrigados a passarem pelo treinamento introdutório que aborda temas relacionados a segurança, medicina do trabalho e meio ambiente.



## Programa de Educação Ambiental

A proposta de trabalho da empresa está apresentada em duas partes: Programa de Relacionamento a ser desenvolvido junto ao público externo representado pela comunidade escolar; e Programa de Educação Ambiental a ser desenvolvido junto ao público interno representado pelos empregados, gerentes e coordenadores da empresa e trabalhadores terceirizados.

O objetivo destes programas é induzir as pessoas e empresa a repensarem suas posturas de conservação e preservação do ambiente, constituindo-se em um passo preliminar importante para a implantação de um Sistema de Gestão Ambiental na empresa. O trabalho com o público externo objetiva melhorar a qualidade das relações que sustentam a vida das pessoas que convivem no ambiente local.

### 7 - RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE

A fim de estreitar o relacionamento com as comunidades de Igarapé e São Joaquim de Bicas a empresa desenvolveu o Programa Interação. O objetivo principal, em parceria com as escolas públicas, é oportunizar a construção de conhecimento acerca da mineração, seus processos e impactos. A proposta é incentivar os professores a desenvolverem, junto com os alunos, projetos pedagógicos fundamentados na pesquisa, sobre questões relacionadas a mineração.

### 8 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES DA LO

Conforme demonstra os quadros abaixo, a empresa vem cumprindo todas as condicionantes constantes das Licenças de Operação vincendas.

Condicionante	Situação
1) Não proceder a qualquer intervenção nas áreas correspondentes as 4 grutas consideradas de significativa importância ( AVG, das Formigas, da Água Benta e das Cobras), como também na área de entorno das mesmas, considerando um raio de 250m, conforme orientação do Relatório Técnico DIMIM Nº 26/2003, até que o IBAMA se manifeste sobre o assunto.	Aguardando parecer do IBAMA
2) Executar auditoria, conforme orientação das DN'S COPAM nº 87/05, das duas barragens da AVG, por profissional legalmente habilitado, com apresentação de um laudo da FEAM, que sintetize as condições de segurança do corpo da barragem, a eficiência do vertedouro e a metodologia adotada para o diagnóstico, bem como a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART	Condicionante atendida conforme protocolo F026137/2007
3) Apresentar ART do responsável pelo projeto de abandono da barragem B2, visto que a ART apresentada, só contempla a estabilidade da mesma, não considerando o sistema de drenagem definitivo da obra e as obras afins constantes da FEAM.	Condicionante atendida conforme protocolo F062828/2006
4) Apresentar Plano de Desativação da Barragem 1 ( ecológica) conforme alínea “e” do Art. 4º da DN COPAM 62/02	Condicionante atendida conforme protocolo F091567/2006
5) Elaborar e disponibilizar no empreendimento, visando consultas futuras, o Manual de Operação do sistema das duas barragens B1 e B2, incluindo procedimentos operacionais e de manutenção, frequência de monitoramento, níveis de alerta e emergência da instrumentação instalada na barragem, conforme alínea “c” do Art 4º da DN COPAM 62/02.	Condicionante atendida conforme protocolo F062827/2006



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

6) Elaborar e disponibilizar no empreendimento, para consultas futuras, os relatórios contendo a análise de "performance" do sistema, das duas Barragens B1 e B2 da AVG e o plano de contingência com informação às comunidades, conforme alínea "d" do Art. 4º da DN COPAM 62/02.	Condicionante atendida conforme protocolo R002063/2010
7) Apresentar Laudo de Estabilidade de todas as demais obras geotécnicas ( pilhas, diques, e taludes das cavas) acompanhadas da respectiva ART do profissional responsável, que sintetize: as condições de segurança e metodologia adotada para o diagnóstico.	Condicionante atendida conforme protocolo F007515/2007
8) Apresentar laudo de análise emitido por laboratório idôneo, e assinado por profissional competente, com a classificação de todos os resíduos sólidos gerados pelos empreendimentos, e acordo com a NBR 10 004.	Condicionante atendida conforme protocolo F066068
9) Apresentar plano de gestão dos resíduos sólidos de acordo com a legislação vigente. Após aprovação da FEAM a empresa deverá implantar a gestão dos resíduos.	Condicionante atendida conforme protocolo R174859/2009
10) Apresentação do cronograma executivo do projeto da nova oficina mecânica, protocolado segundo documento FEAM nº F048034/2005 de 19/08/2005.	Condicionante atendida conforme protocolo F066060/2006
11) Apresentação do cronograma executivo do Plano de Recuperação de Depósito de Estéril Grota das Cobras, protocolado na FEAM, segundo documento nº F035388/2005 de 11/07/2005.	Condicionante atendida conforme protocolo F053949/2009 e F066063/2006
12) Realizar conformação e revegetação das áreas antigas de lavra ( branqueamento) e os taludes em pit final que não forem preenchidas por rejeito/estéril. A empresa não deve se eximir de reabilitar e revegetar a cumeada da serra e até mesmo as áreas onde o rejeito não alcançará.	Condicionante atendida conforme protocolo F066061/2006
13) Apresentar, anualmente, Relatório de Desempenho Ambiental sucinto, considerando as condicionantes dessa licença, as ações solicitadas em Auto de Infração ( ou documento que o substitua) e as medidas de controle ambiental previstas pela empresa.	Condicionante atendida conforme protocolo R081922/2007 e R174853/2009
14) Substituir todas as fossas negras por fossas sépticas; impermeabilizar as áreas susceptíveis a contaminação por óleo ( especialmente o posto de abastecimento) e direcionar sua drenagem para uma caixa de SÃO, intensificar a umidificação dos acessos para minimização da poeira.	Condicionante atendida conforme protocolo F066066/2006
15) (a) Dar continuidade ao monitoramento da qualidade das águas superficiais da área de influência da mineração e dos efluentes industriais. (b) A frequência do monitoramento da qualidade das águas superficiais e de efluentes deverá ser mensal com envio de relatório formato DIMIM/FEAM trimestral	Condicionante atendida conforme protocolo R09223/2008 – R179379/2009 - R04691/2008

**Condicionantes IEF**

1- Estabelecer corredores ecológicos, com largura e extensão suficiente para proporcionar o fluxo de genes e o movimento da biota, facilitando a dispersão de espécies e a recolonização de área degradadas, bem como garantir abrigo, alimento e local de refúgio para a fauna existente.	Condicionante atendida
2- Garantia da recuperação ambiental dos processos erosivos existentes em toda área de interferência da AVG Mineração, através de projeto técnico específico, com ênfase preferencialmente, na restauração dos ambientes nativos.	Não foi registrada ocorrência de erosões ate o momento.
3- Quanto a fauna, deverá haver levantamento e o resgate das espécies encontradas ( descritas no PTRF), para locais propícios mantendo as características do ambiente natural, proporcionando uma maior sobrevivência dos indivíduos.	Condicionante atendida conforme protocolo R078831/2007

**SUPRAM Central**

Av. Nossa Senhora do Carmo, 90-  
Belo Horizonte – MG  
CEP 30.330-000 – Tel: (31) 32287700

DATA: 13/10/2010  
Página: 7/13



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

4- Racionalização dos espaços necessários para as execuções de obras e o bom acondicionamento do material gerado.	Condicionante atendida.
5- Revegetação das áreas decapeadas e taludes já formados quando da realização da extração garantindo a utilização de espécies nativas da região dos processos de recuperação florística de toda a área degradada do empreendimento conforme PTRF.	Condicionante atendida.
6- Que para espécime (indivíduos) da flora endêmica ou ameaçada de extinção a ser suprimida, o empreendedor deverá realizar o resgate e proceder com o replantio em local adequado ou efetuar a doação para instituições de Pesquisas ou Similares. Já para as espécies protegidas por lei, o empreendedor deverá fazer a reposição de 50(cinquenta) exemplares em seu local de ocorrência natural. Para tal, deverá ser implementada ação de acordo como o PTRF.	Condicionante atendida conforme protocolo R078833/2007

7) Implantação de medidas visando tanto a prevenção e controle de incêndios dos remanescentes da vegetação natural da área, como também o cercamento, a construção de aceiros, a colocação de placas educativas, dentre outras. Essas medidas deverão ser aplicadas, principalmente, para as áreas de Reserva Legal que margeiam a BR 381, incluindo a formação e capacitação humana, a aquisição de material e equipamentos necessários para estas operações, apresentando ao IEF um cronograma físico de execução do proposto acima.	Condicionante atendida conforme protocolo R083775/2007
8) Cumprir rigorosamente as determinações do IBAMA, conforme ofício nº 007/2005, NLA/DILIF/GEREX/IBAMA/MG de 21/01/2005 e Laudo de Vistoria ( ofício nº 220/2003 – NLA/DILIF/GEREX/IBAMAMG de 06/11/2003	Após consulta evidenciamos que as recomendações propostas foram atendidas.
9) Anuência de IBAMA para autorização da supressão de vegetação pertencente ao Domínio Mata Atlântica.	Condicionante atendida conforme protocolo F062242/2007
10) O PTRF apresentado deverá ser atualizado e complementado com todas as informações necessárias.	Para atualização do PTRF novos estudos foram realizados na área.
11) Cumprimento de todas as condicionantes contempladas o PTRF, bem como as propostas neste parecer técnico, juntamente com os prazos estabelecidos.	Todas as condicionantes foram cumpridas.





## 10 - CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se devidamente formalizado e instruído com a documentação listada no FOB, constando dentre outros a procuração e a comprovação de ressarcimentos dos custos de análise.

Em atendimento à DN 13/95 foi dado publicidade da concessão da licença de operação a revalidar, bem como a solicitação de revalidação, pelo empreendedor em jornal de grande circulação. Pelo órgão ambiental foi publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Através de consulta ao Cadastro Mineiro, foi constatado que o empreendimento encontra-se regular junto ao DNPM.

O requerimento de revalidação refere-se à ao processo de Licença nº 886/2003/002/2003, com validade até 27/07/2010 e aos processos de AAF nº 886/2003/013/2007 e 17031/2005/001/2007, com validade até 15/10/2011 e 19/11/2011 respectivamente. O processo de revalidação foi formalizado tempestivamente em 28/04/2010.

A certidão de débitos ambientais emitida pela SUPRAM CM acusou um processo encaminhado a dívida ativa, processo 886/2003/007/2005, referente ao AI 1513/2004. O empreendedor apresentou Termo de Confissão de Dívida e a comprovação de que o pagamento encontra-se em dia.

Trata-se de empreendimento classe 5 e análise técnica é conclusiva para concessão da revalidação da licença e AAFs, condicionado às determinações constantes nos Anexos deste Parecer Único.

O empreendimento foi objeto de autuações conforme demonstrado abaixo:

<i>PROCESSO</i>	<i>INFRAÇÃO</i>	<i>SITUAÇÃO ATUAL</i>	<i>PONTUAÇÃO</i>
886/2003/004/2003	Grave	Processo arquivado em 03/05/2007	3
886/2003/007/2005	Grave e Gravíssima	Encaminhado a Dívida Ativa (Termo de confissão de dívida de 16/08/2010)	3 + 6
886/2003/008/2005	Grave	Processo arquivado em 14/04/2009	3

Desta monta, o empreendimento teria o decréscimo de 02 (dois) anos no prazo de validade da revalidação da Licença de Operação, caso a mesma fosse concedida, mas considerando que o prazo fixado não pode ser inferior ao mínimo da classe, este deverá ser fixado em 4 (quatro) anos, conforme assevera a norma.



Transcreve-se o ditame legal expresso no artigo 1º, § 1º, da Deliberação Normativa nº 17, de 17-12-1996, *in verbis*:

*“Caso o empreendimento ou atividade tenha incorrido em penalidade prevista na legislação ambiental, transitada em julgado até a data do requerimento de revalidação da Licença de Operação, o prazo de validade subsequente será reduzido de 2 (dois) anos, até o limite mínimo de 4 (quatro) anos, assegurado àquele que não sofrer penalidade de acréscimo de 2 (dois) anos ao respectivo prazo, até o limite máximo de 8 (oito) anos.*

*A redução do prazo de validade ocorrerá caso o empreendimento ou atividade tenha atingido 6 (seis) ou mais pontos, de acordo com a seguinte escala:*

- 1 – infração leve:2 pontos;*
- 2 – infração grave:3 pontos;*
- 3 – infração gravíssima:6 pontos”*

Salienta-se que a licença a revalidar teve o prazo de validade de 4 anos.

As licenças ambientais em apreço não dispensam nem substituem a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis, devendo tal observação constar do(s) certificado(s) de licenciamento ambiental a ser (em) emitido(s).

Insta salientar que em caso de descumprimento das condicionantes e/ou qualquer alteração, modificação, ampliação realizada sem comunicar ao órgão licenciador, torna o empreendimento passível de autuação.

## **11 - CONCLUSÃO**

Esse parecer conclui de forma favorável à revalidação da Licença de Operação para a lavra, beneficiamento de minério de ferro e barragem de rejeitos, com as condicionantes constantes no Anexo I.



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 00886/2003/016/2010		Classe/Porte: 5
Empreendimento: Mina das Farofas, UTM e Barragem de rejeitos		
CNPJ: 66.468.208/0002-29		
Atividade: Lavra e beneficiamento de minério de ferro a úmido		
Endereço: Rodovia 381, Km 467,8		
Localização: Mina da Farofas (Zona Rural)		
Município: Igarapé		
Referência: <b>Condicionantes Licença De Operação – Lo</b>		VALIDADE: 4 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Preencher os formulários em formato digital, disponibilizados no Banco de Declarações Ambientais - BDA, no portal eletrônico do SISEMA: <a href="http://sisema.meioambiente.mg.gov.br">http://sisema.meioambiente.mg.gov.br</a> , conforme Deliberação Normativa COPAM nº 131 de 30/03/2009, DN COPAM nº 117 de 27/06/2008 e DN Conjunta COPAM/CERH-MG n.º 1 de 05/05/2008, no que for pertinente.	Durante a vigência da licença.
2	Cumprir as determinações da Deliberação Normativa COPAM Nº 127, de 27 de Novembro de 2008.	Durante a vigência da licença.
3	Executar o Programa de Automonitoramento definido pela SUPRAM CENTRAL no Anexo II.	Durante a vigência da licença.
4	Comunicar à SUPRAM CENTRAL com as devidas justificativas a respeito de qualquer alteração nas diretrizes dos projetos, modificação nos equipamentos ou nos processos realizados ou quando qualquer parâmetro de monitoramento extrapolar os limites previstos.	Durante a vigência da licença.
5	Adequar o Programa de Educação Ambiental a legislação vigente, conforme Deliberação Normativa COPAM nº110 de 18/07/2007.	Durante a vigência da licença.
6	Apresentar relatório de execução do PTRF apresentado, conforme condicionante nº 10 da LO vincenda.	2 meses.
7	Apresentar relatório de execução do Plano de Desativação da Barragem 1, conforme condicionante nº 4 da LO vincenda.	2 meses.



## ANEXO II

Processo COPAM Nº: 00886/2003/016/2010	Classe/Porte: 5
Empreendimento: Mina das Farofas, UTM e Barragem de rejeitos	
CNPJ: 66.468.208/0002-29	
Atividade: Lavra e beneficiamento de minério de ferro a úmido	
Endereço: Rodovia 381, Km 467,8	
Localização: Mina da Farofas (Zona Rural)	
Município: Igarapé	
Referência: AUTOMONITORAMENTO	

### 1. EFLUENTES LÍQUIDOS

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Pontos numerados de 01 a 26, obedecendo aos parâmetros definidos para cada ponto, conforme Anexos G e H do RADA.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Físico-químicos: Acidez total em CaCO<sub>3</sub>, alcalinidade total em CaCO<sub>3</sub>, cloretos, condutividade elétrica, cor, demanda bioquímica de oxigênio (DBO5 dias), demanda química de oxigênio (DQO), dureza total em CaCO<sub>3</sub>, ferro solúvel, ferro total, manganês solúvel, manganês total, fósforo solúvel, fósforo total, nitratos, nitrogênio amoniacal, nitrogênio total, óleos e graxas, oxigênio dissolvido, pH, sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, sólidos totais, sólidos totais dissolvidos, fenóis, surfactantes, temperaturas da água e do ar e turbidez.</li><li>- Bacteriológicos: Coliformes fecais ou Escherichia coli, coliformes totais, estreptococos fecais;</li><li>- Hidrobiológicos: Fitoplâncton, Zooplâncton e Zoobênton (quali-quantitativos).</li></ul>	Mensal

**Relatórios:** Enviar anualmente a **FEAM- GEMOG**, até o dia 30 de março referente ao ano civil anterior, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período. Proceder conforme a DN Conjunta COPAM/CERH 01 de 05/05//2008 para efeitos de controle ambiental.

**Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.



## 2. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar anualmente a **FEAM/GERES**, até o dia 30 de março referente ao ano civil anterior, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

- (\*) 1 – Reutilização  
2 – Reciclagem  
3 – Aterro sanitário  
4 – Aterro industrial  
5 – Incineração  
6 – Co-processamento  
7 – Aplicação no solo  
8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)  
9 – Outras (especificar)

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM CENTRAL, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.